



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 11.375**  
**De 28 de abril de 2017**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 11.375, de 28 de abril de 2017;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Autônomo de Água e Esgoto – DAAE, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.074.652,87 (onze milhões, setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), para atender a Ampliação do Sistema de Captação, Distribuição, Reservação de Água e Redes na Área Urbana de Araraquara, com recursos provenientes do Contrato de Financiamento – Programa Saneamento para Todos, conforme demonstrativo abaixo:

<b>03</b>	<b>DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
<b>03.03</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES</b>		
<b>03.03.06</b>	<b>GERÊNCIA DE PROJETOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0108	Sistema de Água		
17.512.0108.1	Projeto		
17.512.0108.1.506	Ampl.Sist.Captção,Distribuição, Reservação de Água e Redes Área Urb. de Aqa	R\$	9.967.187,58
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	9.967.187,58
FONTE RECURSO	DE	07 – Operação de Crédito	
<b>03</b>	<b>DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
<b>03.03</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES</b>		
<b>03.03.06</b>	<b>GERÊNCIA DE PROJETOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17.512.0108	Sistema de Água		
17.512.0108.1	Projeto		
17.512.0108.1.506	Ampl.Sist.Captação,Distribuição, Reservação de Água e Redes Área Urb. de Aqa	R\$	1.107.465,29
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	1.107.465,29
FONTE	DE	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
RECURSO			

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será coberto recursos de Excesso de Arrecadação provenientes do Contrato de Financiamento – Programa Saneamento para Todos de nº 0424.932-38 no valor de R\$ 9.967.187,58 (Nove milhões, novecentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos), e com recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado no Balanço do exercício anterior (Lei Federal 4.320/64 artigo 43 § 1º, Inciso I e § 2º) no valor de R\$ 1.107.465,29 (um milhão, cento e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

**Art. 3º** Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 8.075, de 22/11/2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 8.753, de 19/07/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.864, de 16/12/2016, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017. ("PC").